



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3365 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Secretaria de Desenvolvimento Social emite carteirinha do autista.

Em algumas cidades do país, ela já é realidade. E em Pau dos Ferros, ela já está sendo emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Trata-se da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (CIPTEA), mais conhecida como carteirinha do autista.

Através da Lei 13.977/2020 chamada de Lei Romeo Mion, em homenagem ao filho do apresentador Marcos Mion, foi criada a CIPTEA. A nova Lei alterou a Lei 12.764/12, que diz que a pessoa com autismo é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Como um instrumento que visa garantir a atenção integral, a CIPTEA garante o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

COMO SOLICITAR A CIPTEA?

Para adquirir a identidade é necessário se dirigir à sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, e apresentar a seguinte documentação:

- Relatório de médico, com diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)
- Cópia da Carteira de Identidade do identificado com TEA.
- Fotografia 3x4 recente do identificado.

- Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador.

ONDE SOLICITAR?

A SEDES está localizada na rua João de Aquino 142, no Centro de Pau dos Ferros e funciona das 8h às 12 de segunda a sexta. A carteira é emitida e entregue no mesmo dia..

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa se Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Termo de Revogação

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 002, 05 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento da taxa de licença e funcionamento de atividade econômica, lançada ordinariamente de ofício, referente ao exercício de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a competência privativa que lhe assiste de dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei; de expedir atos próprios de sua atividade administrativa; e de administrar os bens e as rendas municipais, promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos, nos termos dos incisos IV, VI, VIII e XXIII, respectivamente, do art. 55, e na forma prevista na alínea “a” do inciso I do art. 75, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de resguardar os interesses da Fazenda Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - O recolhimento da taxa de licença e fiscalização de atividade econômica, prevista no art. 44, da Lei Complementar 15/2021, lançada ordinariamente de ofício, será realizado em cota única ou parcelado em até três vezes, conforme calendário a ser expedido pela secretaria municipal de tributação.

§ 1º. A solicitação de parcelamento deverá ser feita pelo interessado até a data do vencimento da 1ª parcela.

Diário Oficial do Município

§ 2º. Quando solicitado o parcelamento deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.

§3º. Os contribuintes inscritos no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, farão jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa prevista no caput deste artigo.

§ 2º O pagamento da taxa de licença e funcionamento de atividade econômica paga em cota única dará direito a desconto de 10%.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a fixar o calendário do vencimento do tributo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
05 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 015/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Institui Comissão de Credenciamento de Instituições de Ensino interessadas em celebrar Termo de Cooperação Técnica para concessão de estágio não-obrigatório remunerado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO a necessidade de Chamamento Público de Instituição de Ensino Técnico e Superior (Universidades e Faculdade Públicas e Privadas), para credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;

CONSIDERANDO que o Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar aos estudantes, regulamente matriculados e com efetiva frequência, a realização de estágio não-obrigatórios remunerados, junto a Administração Público, conforme art. 2º, §2, da Lei nº 11.788/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão de Credenciamento de Instituições de Ensino interessadas em celebrar Termo de Cooperação Técnica para concessão de estágio não-obrigatório remunerado.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1. Vanessa Lopes Leite – Presidente
2. Gerlane Carvalho de Aquino – Membro
3. Sheilanny Karla Fernandes de Oliveira - Membro
4. Vanja Betânia do Nascimento – Membro

Art. 3º - Compete à Comissão promover, supervisionar e acompanhar a celebração de Termo de Cooperação Técnica.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao Credenciamento serão tomadas pelos membros da Comissão e referendadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições e contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 016/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 118/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 118/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **COMERCIAL J CHAVES**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis, eletrodomésticos, e acessórios, a serem montados e instalados no Gabinete da Prefeita, recepção do gabinete da Prefeita, recepção da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN e do Recursos Humanos da Prefeitura. O Servidor indicado: **JOSETINA VIDAL FREIRE**, CPF nº 490.554.704-06.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 017/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 099/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 099/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **A NOVA SOLUÇÃO EIRELI**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município. O Servidor indicado: **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, CPF nº 091.817.164-43.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 018/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 100/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 100/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município. O Servidor indicado: **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, CPF nº 091.817.164-43.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 019/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 101/2022, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 101/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **D. A. DANTAS MENDONCA**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município. O Servidor indicado: **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, CPF nº 091.817.164-43.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 020/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para
fiscalizar a ata de registro de preços - SRP
nº 102/2022, e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 102/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSE SARTO DE MORAIS**, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, e o fornecimento de materiais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as diversas secretarias deste município. O Servidor indicado: **DAVID KELLSON COELHO MOURA**, CPF nº 091.817.164-43.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024, de 05 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Usuário Gerenciador na operação do Portal do Gestor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Juarez Mesquita de Oliveira Júnior

Diário Oficial do Município

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 120.218-9

CPF nº: 082.xxx.xxx-31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101112202

ATA Nº 121/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620220084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para prestação de serviços de corte de terras, a serem executados com tratores de grades hidráulicas de pressão e grades comuns, com o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDRU, visando a realização do Programa Municipal Corte de Terra, a ser executado em diversas comunidades da zona rural deste município, conforme especificação e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais);

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP - **CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0086

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2022-0086**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objeto o Fornecimento de Material Médico Hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de saúde do Município, conforme especificações e quantitativos especificados neste Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MULTIMED DENTAL EIRELI- CNPJ: 29.894.043/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 9, 22, 23, 40, 50, 51, 52, 68, 69, 76, 84, 85, 86, 107, 110, 111, 123, 124 ; totalizando o valor de **R\$ 65.246,92 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 33, 39, 41, 54, 66, 72, 73, 77, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 160, 161 ; totalizando o valor de **R\$ 129.866,64 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 11, 12, 14, 16, 28, 29, 38, 49, 56, 59, 67, 71, 75, 78, 80, 81, 82, 91, 93, 96, 98, 99, 112, 121, 122, 126, 127, 128, 132, 135, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 159 ; totalizando o valor de **R\$ 104.398,92 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).**

CRM COMERCIAL LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 108 ; totalizando o valor de **R\$ 10.358,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24, 34, 45, 148 ; totalizando o valor de **R\$ 21.166,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais).**

JOANA DARC BESSA - CNPJ: 07.641.623/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 46 ; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD- CNPJ: 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 26, 37, 154, 156, 157, 158 ; totalizando o valor de **R\$ 33.460,40 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).**

Diário Oficial do Município

FDG MEDICAL LTDA- CNPJ: 44.499.043/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 25, 32, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 74, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 113, 153 ; totalizando o valor de **R\$ 224.353,30 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

CEPALAB LABORATORIOS LTDA- CNPJ: 02.248.312/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21 ; totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (mil, duzentos reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MULTIMED DENTAL EIRELI- CNPJ: 29.894.043/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 9, 22, 23, 40, 50, 51, 52, 68, 69, 76, 84, 85, 86, 107, 110, 111, 123, 124 ; totalizando o valor de **R\$ 65.246,92 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

W S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 33, 39, 41, 54, 66, 72, 73, 77, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 147, 149, 150, 151, 152, 155, 160, 161 ; totalizando o valor de **R\$ 129.866,64 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 11, 12, 14, 16, 28, 29, 38, 49, 56, 59, 67, 71, 75, 78, 80, 81, 82, 91, 93, 96, 98, 99, 112, 121, 122, 126, 127, 128, 132, 135, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 159 ; totalizando o valor de **R\$ 104.398,92 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).**

CRM COMERCIAL LTDA ME- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 108 ; totalizando o valor de **R\$ 10.358,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 24, 34, 45, 148 ; totalizando o valor de **R\$ 21.166,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais).**

JOANA DARC BESSA - CNPJ: 07.641.623/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 46 ; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD- CNPJ: 09.478.023/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 26, 37, 154, 156, 157, 158 ; totalizando o valor de **R\$ 33.460,40 (trinta e três mil, quatrocentos e sessentareais e quarenta centavos).**

Diário Oficial do Município

FDG MEDICAL LTDA- CNPJ: 44.499.043/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 25, 32, 35, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 74, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 113, 153 ; totalizando o valor de **R\$ 224.353,30 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

CEPALAB LABORATORIOS LTDA- CNPJ: 02.248.312/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21 ; totalizando o valor de **R\$ 1.200,00 (mil, duzentos reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros / RN, 05 de janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

ASSUNTO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de pessoa jurídica (serviços de atendimentos ambulatoriais) e pessoa física (serviços médicos hospitalares), para possível contratação em prestação de serviços de atendimentos ambulatoriais e serviços médicos hospitalares especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender as necessidades da secretaria Municipal da Saúde (SESAU) através do serviço de regulação, controle, avaliação e auditoria do Município de Pau dos Ferros.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108062201

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 05/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME inscrita no CNPJ sob o nº. 19.834.247/0001-31, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 04 de Janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Diário Oficial do Município

PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 014/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0082**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0082**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades da Secretária de Saúde (SESAU) deste Município.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 85, 91 ; totalizando o valor de **R\$ 198.469,93 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).**

Marq Tech Comercio e Serviços LTDA- CNPJ: 07.969.641/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 40, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 60, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 93 ; totalizando o valor de **R\$ 115.166,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e seis reais).**

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 39.500.536/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 81.666,00 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).**

E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.- CNPJ: 03.134.944/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 35, 89 ; totalizando o valor de **R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais).**

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA- CNPJ: 05.905.525/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 87, 92 ; totalizando o valor de **R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Renylab Química e Farmacêutica Ltda- CNPJ: 00.562.583/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 53 ; totalizando o valor de **R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Diário Oficial do Município**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 74, 75, 76, 77, 85, 91 ; totalizando o valor de **R\$ 198.469,93 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).**

Marq Tech Comercio e Serviços LTDA- CNPJ: 07.969.641/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 40, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 60, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 93 ; totalizando o valor de **R\$ 115.166,00 (cento e quinze mil, cento e sessenta e seis reais).**

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 39.500.536/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 81.666,00 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).**

E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.- CNPJ: 03.134.944/0001-40 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 35, 89 ; totalizando o valor de **R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais).**

BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA- CNPJ: 05.905.525/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 87, 92 ; totalizando o valor de **R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Renylab Química e Farmacêutica Ltda- CNPJ: 00.562.583/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 53 ; totalizando o valor de **R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros /RN, 05 de janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, a Excelentíssima Senhora **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações

Diário Oficial do Município

posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE,

REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 6/2022-0085, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E UNIFORMES PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, visando atender a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços) e Decreto 10.024/19 (Pregão Eletrônico).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a identificação de inconsistência nos itens, tornando o processo inoportuno para a necessidade que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário a sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a abertura de um novo procedimento licitatório.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa por parte dos licitantes de que dispõe o § 3º do art. 49, da Lei nº 8.666/93, por meio da abertura de prazo para recurso, nos termos do art. 109 da mesma lei.

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de um novo processo, fica **REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 6/2022-0085**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 05 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 01/2023 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 a 03 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 06/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 08/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de

Diário Oficial do Município

Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 09/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE